



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a RBZ ENTRETENIMENTO LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07001280

II – CREDOR: RBZ ENTRETENIMENTO LTDA

III – CNPJ: 29.698.430/0001-00

IV – ENDEREÇO: Av. da França, nº 393, 2º andar, Comercio, Salvador/BA – CEP: 40.010-000.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entretenimento para atuar no evento de lançamento do Componente Curricular de Computação da Rede de Educação Municipal de Angra dos Reis, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2025, na Escola Municipal Cornélio Verolme.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.257,91 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência será conforme item 7 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme item 5 do Termo de Referência.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251272, Dotação Orçamentária n.º 38.3801.12.361.0204.2002.339039.15730000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-07001280.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 24/04/2025, às 16:20, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00392589** e o código CRC **DCEE2269**.

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, firmado em 25/11/2022, com fulcro na lei Federal nº8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 221/2022/SSA, Processo nº 2022013389, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF CANTAGALO - ANGRA DOS REIS/RJ, os seguintes servidores:

- Mariana de Souza Barbosa, matrícula nº 30514
- Wesley Abel Mariano, matrícula nº 20420
- Camila Lima Siqueira, matrícula nº 4500271
- Dianny Moraes Ferreira, matrícula nº 31606

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 019/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, firmado em 31/01/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado ao servidor WILLIAN NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 25636, para exercer a Gestão do Contrato nº 019/2024/SSA, processo nº 2023029787, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

Art. 2º. Fica designada a servidora CLEIDE LÚCIA DO ROSÁRIO PACHECO matrícula nº 19271, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora LUANA CLARICE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 30078, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Fica designado o servidor ANTONIO HENRIQUE Bessa CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a RBZ ENTRETENIMENTO LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07001280

II – CREDOR: RBZ ENTRETENIMENTO LTDA

III – CNPJ: 29.698.430/0001-00

IV – ENDEREÇO: Av. da França, nº 393, 2º andar, Comercio, Salavador/BA – CEP: 40.010-000.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entretenimento para atuar no evento de lançamento do Componente Curricular de Computação da Rede de Educação Municipal de Angra dos Reis, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2025, na Escola Municipal Cornélio Verolme.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.257,91 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência será conforme item 7 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme item 5 do Termo de Referência.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251272, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0204.2002.339039.15730000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº SEI-2025-07001280.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE ABRIL DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2104, 07 de abril de 2025, pg. 11, referente ao **PROCESSO Nº 2019004249**, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

LUIZ FERANDO VERÇOSA DE SOUZA MAT: 32935

LEIA-SE:

LUIZ FERNANDO VERÇOSA DE SOUZA MAT: 32935

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA SEJIN Nº 158

DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **contrato nº 232/2024**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 e TERMO DE ADESÃO Nº 03/2024/SEJIN com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, homologado em 27 de Dezembro de 2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do contrato nº 232/2024, cujo objeto é a aquisição de móveis escolares ed. infantil e fundamental, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** do contrato citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a suplência da gestão e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de Abril de 2025.